

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.534 /

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER A DIFERENTES
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO. -----**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A: -/**

**ART. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vi -
gor, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 15.268,16 (quinze mil, du -
zentos e sessenta e oito cruzeiros e dezesseis centavos) para atender a di -
ferentes despesas da administração.**

**ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte clas -
sificação: -**

GRUPO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0. - Subvenções Econômicas:

09 - Contribuição à Junta do Serviço Militar..... Cr\$ 600,16

UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0. - Encargos Diversos:

04 - Viagens de Interesse do Serviço Cr\$ 5.000,00

UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0. - Pessoal:

05 - Funções Gratificadas Diversas Cr\$ 4.600,00

UNIDADE 7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

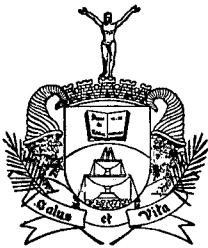
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

66 - Contribuição para diversas promoções esportivas Cr\$ 5.000,00

TOTAL. Cr\$ 15.268,16



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

continuação.....Decreto nº 1.534 /

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito acima e ocorrer às despesas constantes do Art. 1º, fica anuada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:-

CRÉDITO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

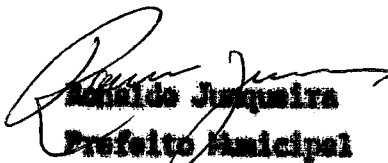
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas

42 - Construção de Oficinas e Garagens Cr\$ 15.268,16

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 1975.


Arnaldo Joaquim
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9069 DE 8 / 11 / 1975.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX